



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA SEADM Nº 323/2017 – DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10201/2017 de 17/04/2017.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, A.S.G., Matrícula nº 9410, **consecutivamente, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl.12, do **Processo nº 10201/2017, de 17/04/2017**, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 17/04/2017 e término em 13/10/2017**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2017.

**Jaqueline Ferreira Prates da Silva**

Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4